

PORTARIA Nº 2.244/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **82199/2025**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA** à servidora **RHAYRA ISMAELA SILVA MADEIRA RAMOS**, Enfermeira, lotada na SEMUS, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 06 de outubro de 2025, conforme perícia de atestado apresentada e anexa ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Licença para Tratamento de Saúde concedida à referida servidora, através da Portaria nº 2.091/2025.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de novembro de 2025.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

